



# Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – [gabinete@guaicara.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaicara.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GUAÍÇARA**

Trabalho com Responsabilidade

## PORTARIA n.º 83/2018

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo e criação de comissão para apuração de responsabilidades.

**OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:**

**Artigo 1º.** Fica instaurado o Processo Administrativo a fim de apurar os fatos aludidos no Ofício n.º 180/2018 do Gabinete do Prefeito, de 18 de Junho de 2018, e anexos, observados o contraditório e a ampla defesa.

**Artigo 2º.** Fica criada a Comissão para processar os trabalhos que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: André Renato Profeta

Membros: Secretário: Diogo Bride Ferreira

Membro da Comissão: Euclides Tadei

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 26 de Julho de 2018.

  
**OSVALDO AFONSO COSTA**  
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

  
**SUELI DE FÁTIMA FABIANI**  
Assistente Administrativo III